



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 037/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno,

RESOLVE:

Art 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades sobre multas aplicadas ao veículo Ford Fusion OXD-3455, conduzidos pelo servidor **FRANCISCO LUIZ BARBOSA**.

Art 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Procurador do Legislativo, LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS - Assistente Administrativo do legislativo e POLIANA LILIAN SILVA GUEDES - Assistente do Legislativo**, todos servidores integrantes do quadro de efetivos desta Casa legislativa.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa legislativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 03 de Abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 03/04/18 a 12/04/18 **Carlos Roberto Pereira**
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

[Assinatura]
Responsável